



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492- Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 069/2026

Aprova a renovação do Registro da Entidade e do Programa de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santa Cruz do Sul e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 29/09/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Segurança Alimentar/Programa Cozinha Solidária”** no registro **086/2022** da entidade **Centro Social, Cultural e Educacional Gideões**, neste Conselho, com validade de **29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2030**.

Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.


Elisângela Benvegnu
Presidente do COMDICA